
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
INFRAERO REALIZADA EM 15.05.2018**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves; e, em conformidade com o § 5º do art. 20 do Estatuto Social, participou o Conselheiro Antônio Claret de Oliveira.

Presentes, também, o Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

Iniciada a reunião, o Conselho de Administração decidiu:

1) Aprovar:

- a) **Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato – Instauração de processo licitatório para concessão de uso de área, com investimento, para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais** – Memorando nº 3278/DNSL/2018, de 08.05.2018, Despacho nº 513/LALI(LALI-2)/2018, de 10.05.2018, Parecer nº 086/DSCN/ 2018, de 11.05.2018, Nota Técnica nº 082/DNSL/2018, de 11.05.2018, Voto nº 005/DN/2018, de 11.05.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 11.05.2018, e Voto nº 006/DN/2018, de 11.05.2018;
- b) **Alteração do § 2º do art. 14 do Estatuto Social – Revisão do requisito adicional para o cargo de diretor da Infraero** – Despacho nº 285/DS/2018, de 10.05.2018, Nota Técnica nº 088/DS/2018, de 14.05.2018, Voto nº 016/DS/2018, de 14.05.2018,

aprovado pela Diretoria Executiva em 14.05.2018, e Voto nº 017/DS/2018, de 15.05.2018; e

c) **Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Infraero**, a realizar-se no dia 13.06.2018, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração do § 2º do art. 14 do Estatuto Social da Infraero; e
- Eleição de membros do Conselho de Administração para o período de 2018/2020.

2) **Declarar-se ciente:**

a) **Remuneração de Dirigentes – informações complementares**, apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, Cândido Ferreira de Assis Neto;

b) **Sociedades de Propósito Específico - SPEs - Informações relevantes**, apresentação realizada pelo Gerente de Relacionamento com Investidores e Gestão de Participações Previdenciárias, Gustavo Rodrigues de Almeida;

c) **Relatório Semestral do Instituto de Seguridade Social – Infraprev** – Relatório Técnico nº 002/DFGP/2018, de 04.04.2018, apresentação realizada pelo Gerente de Relacionamento com Investidores e Gestão de Participações Previdenciárias, Gustavo Rodrigues de Almeida;

d) **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação, e das recomendações dos órgãos de controle;** e

e) **Monitoramento do Plano Estratégico 2017-2021 - Resultados 2017.**

3) **Tomar conhecimento das seguintes apresentações sobre as quais assim se manifestou:**

a) **Andamento dos trabalhos de adequação de efetivo do quadro de pessoal da Infraero**

O Colegiado, ao tomar conhecimento pelo Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, Cândido

Ferreira de Assis Neto, do andamento dos trabalhos de adequação de efetivo do quadro de pessoal da Infraero, recomendou seja apresentado, na reunião de junho, proposta de ação mitigadora da Diretoria Executiva a respeito da situação da dívida de ressarcimento dos valores dos empregados cedidos para outros órgãos.

b) Relato das medidas que estão sendo tomadas pela Infraero a respeito das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23/2018 que estabelecem diretrizes e parâmetros para a governança e o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados

O Conselho de Administração, ao tomar conhecimento pelo Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, Cândido Ferreira de Assis Neto, das medidas que estão sendo tomadas pela Infraero a respeito das Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018, recomendou o fechamento do Plano de Assistência Médica da Infraero para novos empregados até que sejam atendidos os requisitos estabelecidos na resolução, permitindo-se novas adesões exclusivamente por meio de reembolso.

Registre-se que a implantação das adequações imediatas propostas pela Resolução CGPAR nº 23/2018 dependem da finalização da mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), do novo Acordo Coletivo da Infraero.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2018/11

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária